

Aviso n.º 1294/2017

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 05-01-2017, homologada a lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 28, da especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho, nos seguintes termos:

Júri n.º 28 — ARS Norte

Elsa Marisa Carneiro Maia — *Aprovado*
 Esmeralda Sofia Silva Azevedo — *Aprovado*
 Estefânia Losada Beltran — *Não Aprovado*
 Ester Alzira Melo Botelho Miranda — *Não Aprovado*
 Ester Pérez Pérez — *Aprovado — Não Compareceu*
 Eunice Cristina Rodrigues Ramos — *Aprovado*
 Eunice Verónica Subtil Gonçalves — *Aprovado*
 Fabíola Manuela Oliveira Ferreira — *Aprovado*
 Fátima Cristina Mira Fonseca — *Aprovado*
 Felisbela Maria Bastos Magalhães Dinis — *Aprovado*
 Fernando Nuno Reis Silva Carvalho — *Aprovado*
 Filipa Sobrinho Simões Almada Lobo Castro Miranda — *Não Compareceu*
 Francisco Fachado Gonzalez — *Aprovado*
 Francisco Manuel Moura Gil Pinheiro — *Não Aprovado*
 Gabriela Maria Lemos Oliveira — *Não Compareceu*
 Helena Maria Milheiro Leite Pinto — *Aprovado*
 Helena Paula Beça — *Aprovado*
 Hermitério Moreno Santos Neto — *Não Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 10-05-2016, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5990/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 90, de 10 de maio de 2016.

23-01-2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

310202908

Contrato (extrato) n.º 23/2017

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Temido e Marina da Conceição Rodrigues, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2016, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos) correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

2 de janeiro de 2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

310191658

Contrato (extrato) n.º 24/2017

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões e Maria Isabel da Silva e Oliveira, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, ficando a trabalhadora integrada na carreira e categoria de técnico superior, com

a remuneração de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

3 de janeiro de 2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

310171642

Declaração de Retificação n.º 95/2017

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo Aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, 1.º suplemento, de 6 de julho de 2012, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 18 de janeiro de 2017, foi autorizada a retificação do Aviso n.º 1163/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016, relativo à homologação da lista de classificação final dos candidatos do Júri n.º 3 da especialidade médica de Pneumologia, ARS Centro e ARS Norte, nos termos que a seguir se indicam:

Assim, onde se lê:

«Júri n.º 3 de Pneumologia — ARS Centro e ARS Norte

[...]
 Dr. Francisco Cardoso Vasquez — *Aprovado*
 [...]

deve ler-se:

«Júri n.º 3 de Pneumologia — ARS Centro e ARS Norte

[...]
 Dr. Francisco Cadarso Vázquez — *Aprovado*
 [...]

20 de janeiro de 2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

310203012

Despacho n.º 1236/2017

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos Estatutos da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., aprovados pela Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, e da deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema, I. P. de 12 de janeiro de 2017. Subdelego, com a faculdade de subdelegar, na diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, Dra. Maria Manuela Duarte Veloso de Carvalho Sousa, as competências para a prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria de gestão orçamental, autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e praticar todos os atos que, no âmbito do procedimento prévio à contratação, dependem da entidade competente para autorizar a despesa, até ao montante de € 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove euros);

2 — Proceder às notificações previstas nos artigos 77.º, 85.º e 100.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

3 — Em matéria de gestão de recursos humanos, a prática de outro regime de dispensa para amamentação ou aleitação, conforme disposto no n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 7/2009, de 12 fevereiro na sua atual redação, bem como autorizar a licença especial para assistência a filhos menores;

4 — Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências do DAG.

A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência da subdelegante ou do Conselho Diretivo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

23 de janeiro de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

310204285